



EDITAL DE SELEÇÃO – Pessoa Jurídica nº 04/2024

Tipo: Melhor Técnica

Função	Quantidade	Total de Eventos
Produtor (a) Cultural	01	03 Eventos

1. OBJETIVO

O objeto deste Edital de Seleção é a Contratação de Serviço de Produção Cultural Para Eventos para realizar atividades constantes no Termo de Fomento 6698/23 que entre si fazem a Fundação de Ação Social (FAS) e o CEFURIA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Serviço de Produção Cultural Para Eventos faz parte da execução do Termo de Fomento 6698/23, intitulado *Construindo uma Cultura Solidária*, realizado entre a FAS e o CEFURIA.

Trata-se de um Plano de Trabalho que tem como objetivo construir uma cultura solidária, fortalecendo os vínculos comunitários nas periferias a partir dos princípios e práticas da Economia Solidária.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 Cargo: Produtor (a) Cultural

Terá como função articular e realizar três eventos culturais orientados a partir do tema da cultura solidária, para atender ao Projeto Construindo Uma Cultura Solidária, Termo de Fomento 6698/2023.

3.2 Pré requisitos:

- Organização, assiduidade, proatividade e autonomia;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Experiência em eventos culturais;
- Pessoa jurídica enquadrada nas possíveis habilitações na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE): 9001-9/06, 9001-9/02 e 9001/01.

3.3 Serão valorizados conhecimentos e habilidades em:

- Experiência em ações de arte e cultura;
- Conhecimento em Economia Solidária.



4. DAS INSCRIÇÕES

Deverão ser encaminhadas até às 23:59 do dia **07 de julho de 2024** para o e-mail: cefuriaeditais@gmail.com colocando no assunto: Edital Seleção – Pessoa Jurídica 04/2024, a seguinte documentação:

a) Currículo

O currículo deve ser recente, simples e sem anexos.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista pessoal ou por plataforma *online*. Participarão dessa etapa somente os (as) selecionados (as) na etapa anterior. Os (as) candidatos (as) que tiverem seus currículos selecionados serão informados (as) pessoalmente sobre os horários das entrevistas;
- c) Divulgação do resultado.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Apresentação da candidatura até o dia 07 de julho de 2024;
- b) Análise da documentação: 08 de julho de 2024;
- c) Entrevistas: 09 de julho de 2024;
- d) Resultado: 10 de julho de 2024.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia 10 de julho de 2024, no site do CEFURIA <<https://www.cefuria.org.br/>>.

8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

A(os) candidata(o) selecionada(o) para a vaga será contratada(o) segundo as condições seguintes:

- Forma de Contratação: pessoa jurídica, emissão de NFSe e contrato firmado com a OSC durante a duração dos serviços prestadas.
- Tempo de contrato: Duração dos eventos



9. DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O pagamento referente a cada evento será efetuado pelo Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização de cada evento.

Curitiba, 01 de julho de 2024.

Gentil Couto Vieira
Coordenador Executivo
CEFURIA